

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Resolução nº 037/96-GR

Boa Vista, 12 de julho de 1996.

Modifica Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE, de 26 de outubro de 1995.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o teor do Memo nº 127/96-DEG, de 05.07.96, do Departamento de Ensino de Graduação, ad referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar as datas referentes à Fila Eletrônica dos veteranos, Matrícula Institucional e Curricular dos aprovados no Vestibular 96.2, para o semestre 96.2, previstas no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE, de 26 de outubro de 1995, que passarão a ser as seguintes:

AGOSTO:

- 05 a 07 Fila Eletrônica dos veteranos e Matrícula Institucional e Curricular dos dos aprovados no vestibular 96.2;
- 12 Entrega do Resultado da Fila Eletrônica;
- 12 e 13 (dia 12 no período da tarde) Ajuste de Matrícula (cancelamentos);
- 14 a 16 Ajuste de Matrícula (inclusões);
- 16 Matrícula Institucional e Curricular dos Ingressantes por Plenificação e Graduados;
- Art. 2° Permanecem inalteradas as datas de início das aulas do semestre 96.2, colação de grau e demais disposições contidas no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.
- Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 12 de julho de 1996.

Prof. Alan Alexander Mendes Lemos Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

MEMO Nº 127/96-DEG

Boa Vista, 05 de julho de 1996.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG Francisco Carmozildo H. Araújo

À: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UFRR

Tendo em vista a indefinição quanto a contratação de professores efetivos e substitutos, para o próximo semestre-96.1.1 e 96.2, venho a Vossa. Senhoria sugerir a mudança dos seguintes eventos do Calendário Universitário de 1996, conforme abaixo:

- 1- Fila Eletrônica (todos os alunos: veteranos, ingressantes) :de 15 a 17/07 para 5 a 7/8/96;
- 2- Entrega do resultado da fila eletrônica: de 01 e 02/08 para 12/08/96;
- 3- Aiuste de matrícula(cancelamento): de 05 e 06/8 para 12 e 13/8; (iniciando à tarde do dia 12);
- 4- Ajuste de matricula(Inclusões): de 08 e 09/8 para 14 a 16/8/96;
- 5- Matricula Institucional e Curricular dos Ingressos por Plenificações e Graduados: de 22 e 23/07 para 16/08/96;

6- Início das Aulas: 19/8/96.

A souten la pour de la compara de la compara

LAUVERSIDATH PEDERAL DE RORAIMA PRO-RETTORES DE CHADINACÃO DEPARTAMENTO DE ENSIVO DE GRADUAÇÃO

MEMO Nº 12796 DEG

Boa Vista, 05 de julho de 1996.

DO: DIRECTOR DO DEPARTA VIENTO DE ENSENO DE CRADICACÃO - DEG Prancisco Carmozildo H. Aranjo

A: PRO-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UFER

Lendo em vista a indefinição quanto a contratação do professores efetivos e substitutos, para o proximo semestre-96 1 l e 96.2, venho a Vossa. Sephoria sugerir a madança dos seguintes eventos do Calendario Universitario de 1996, conforme abaixo:

- i Fila Elettómica (todos os atigios: veteranos, ingressantes) de 15 a 17/07 DB1817 B 7/8/96
 - - 3- Ajusto de metricula (cancelamento), de 05 e 06/8 para 12 e 13/8, (interando à tarde do dia 12);
 - 4- Ajusto de matricula (Inclusões): de 08 e 09/8 para 14 a 16/8/96;
 - 5- Matricula Institucional e Curricular dos lassessos por Plenificações e

Kecebido em 08.07.96.

Rereira

10 10 Postin social

Director do DEG